

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 373, 13 DE OUTUBRO DE 2009.

A Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos dos Processos nº 23.689-2/2009, 23.691-8/2009, 23.692-6/2009, 23.688-4/2009, 23.693-4/2009, 23.671-0/2009, 23.672-8/2009, 23.674-4/2009, 23.677-7/2009, 23.668-6/2009, 23.679-3/2009, 23.680.1/2009, 23.663-7/2009, 23.673-6/2009, 23.676-9/2009, 23.669-4/2009, 23.667-8/2009, 23.684-3/2009 e 23.666-0/2009.

FAZ SABER aos candidatos inscritos para o cargo de **ARQUITETO** que fica acrescida prova prática de caráter eliminatório, com valor máximo de 100 pontos, conforme segue:

DA PROVA PRÁTICA (para o cargo de Arquiteto)

1. Estarão habilitados para a Prova Prática os candidatos que obtiverem a classificação de 50 ou mais pontos na prova objetiva.
2. A Prova Prática será realizada na cidade de Jundiaí, com data prevista para Janeiro de 2010.
3. A Prova Prática acontecerá em dia, local e horário a ser comunicado oportunamente através do Edital de Convocação, por meio da imprensa local e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br.
4. A Convocação dos candidatos habilitados na Prova Objetiva para realização da Prova Prática será realizada mediante lista nominal organizada por ordem alfabética em edital próprio.
5. O candidato que não comparecer a Prova Prática em dia e horário determinado no edital próprio de Convocação, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
6. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30(trinta) minutos do horário estabelecido no Edital de Convocação.
7. Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova em local, data e horário diferentes do estabelecido no Edital de Convocação.
8. Não será divulgado resultado parcial ou fracionado da Prova Prática.
9. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota expressa com 2 (duas) casas decimais após a vírgula;
10. A Prova Prática avaliará noções de espaço, capacidade gráfica e criativa do candidato no desenvolvimento de um estudo preliminar de um projeto.

Cálculo da Nota Final

$$NF = ((PO + PP) / 2) + TI$$

NF = Nota Final

PO = Prova Objetiva

PP = Prova Prática

TI = Títulos

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Cargo	Tipo de Provas	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Cálculo da Nota Final
- Arquiteto	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	05	1,00	$NF = ((PO + PP) / 2) + TI$ Onde: NF = Nota Final PO = Prova Objetiva PP = Prova Prática TI = Títulos
		Matemática e Informática	10	1,00	
		Conhecimentos de Atualidades	05	1,00	
		Conhecimentos Específicos	20	4,00	
		Pontuação Máxima da Prova Objetiva		100,00	
	Títulos	10,00 (Pontuação Máxima)			
Prova Prática	100,00 (Pontuação Máxima)				
Nota Final (Pontuação Máxima)					110 Pontos